



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2024

Aprova o Edital DPPG Nº 24/2024, de 02 de maio de 2024, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.023620/2024-73, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovado* o Edital DPPG Nº 24/2024, de 02 de maio de 2024, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 09:17)

LAISE FERRAZ CORREIA

PRESIDENTE

CPPG (11.81.01)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.023620/2024-73

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **296347c03f**